

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 772/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 18/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.923059/2025-85

Expediente: 0876284/25-0

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 1861/2025/SVSA/MS [3668835], o qual solicita autorização para a importação, em caráter excepcional, de 3.500.000 doses do medicamento vacina varicela, fabricada pelo laboratório SINOVAC (DALIAN) VACCINE TECHNOLOGY CO., LTD e adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), para atendimento às demandas 2025 do Programa Nacional de Imunizações (PNI), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) doses de Vacina Varicela, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 189/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3697018).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/07/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3716483** e o código CRC **C5DAD798**.

Referência: Processo nº
25351.923059/2025-85

SEI nº 3716483